

São Paulo, 03 de junho de 2019.

A

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher
Câmara Municipal de São Paulo

DOCREC

Senhora Presidente,

310/2019

O CSEB é um serviço escola de atenção básica à saúde, que atua na região do Butantã desde 1979. Atualmente 25 mil habitantes dessa região têm acesso aos cuidados básicos de saúde e ao SUS, como um todo, a partir do CSEB.

Nossos recursos humanos são da Faculdade de Medicina da USP. Do Município, recebemos insumos e participamos de programas, como o Mãe Paulistana, por exemplo, mas não recebemos recursos humanos a partir do município. Somada a essa situação, enfrentamos uma redução de recursos humanos pela USP, desde 2015, o que vem tornando difícil o trabalho diário de assistência à saúde, inclusive com fechamento da farmácia e da saúde bucal, assim como o ensino da atenção básica. **Passamos de um quadro de 129 (cento e vinte e nove) funcionários em 2015 a somente 60 (sessenta) funcionários em 2019.**

Entretanto, ainda não dispomos de um instrumento formal para a relação entre a USP e a Secretaria Municipal de Saúde, seja para esses programas, como também para o provimento de recursos humanos. **Há cerca de uma década temos buscado um convênio para regular essa relação e para recursos humanos, o que, entretanto, ainda não ocorreu.**

Neste ano (2019), participamos de audiência pública promovida por essa Comissão na Câmara Municipal de São Paulo com o Secretário Municipal de Saúde que, ao ser questionado sobre o assunto, reconheceu a responsabilidade da prefeitura na assistência aos munícipes da área. Após isso, a Faculdade de Medicina da USP nos informou que o convênio seria finalmente assinado, o que ainda não ocorreu até o momento. Temos a informação de que o plano de trabalho para o convênio está tramitando na Secretaria Municipal de Saúde.

O CSEB corre sérios riscos para a sua continuidade pois se não tivermos mais recursos precisaremos diminuir a área de abrangência, o que traria muitos prejuízos para os cerca de 25 mil usuários deste Centro de Saúde Escola.

Desde 2018 foi sendo constituído um grupo de usuários, funcionários e representantes de entidades em defesa do CSEB. Em fevereiro 2019 foi realizado uma plenária que reuniu cerca de 60 participantes, que elaborou uma Carta aberta, cuja cópia segue em anexo. A Pré Conferência de Saúde do Butantã de 2019 aprovou uma moção de apoio nos mesmos termos da Carta que foi apresentada também na Conferência Municipal de Saúde em março de 2019.

Esperamos poder manter a qualidade dos cuidados aos usuários oferecendo com o convenio SMS-USP acesso ao serviço com recursos suficientes para a população,

RECEBIDO

Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher

Em 07/06/19 às 13:40

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 4.328

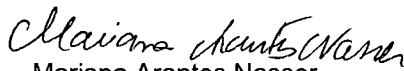
DOC - SP.22 - 07/06/2019 - 13:45 - 112185 - 1/2

ações de promoção da saúde e cuidado de condições de risco e doenças, reabertura da farmácia e da área de saúde bucal.

Neste sentido, solicitamos apoio de V.Exas. no sentido de resolver esta grave situação do Centro de Saúde Escola Butantã e sugerimos a realização de uma Audiência Pública específica para discutir o convênio entre a Faculdade de Medicina da USP e a Prefeitura de São Paulo. Aguardamos contato por meio do telefone (11) 3061-8583 com Goreti ou Mariana (11) 99546-5366 ou Gracia (11) 98010-8075. O contato por e-mail é comite.cseb@gmail.com e csesbp@gmail.com.

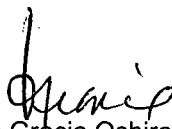
Atenciosamente

COMITÊ EM DEFESA DO CSEB



Mariana Arantes Nasser

Médica assistente do CSEB



Maria Gracia Oshiro Ceregatti

Usuária do CSEB

Exma. Sra.

Vereadora EDIR SALES

Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher da Câmara Municipal de São Paulo

Com cópia para conhecimento de:

Senhoras Vereadoras Patrícia Bezerra, Juliana Cardoso, Noemi Nonato e

Senhores Vereadores Milton Ferreira, Celso Giannazi e Gilberto Natalini

Em mãos.

Carta dirigida para:

- O Reitor da Universidade de São Paulo;
- O Diretor da Faculdade de Medicina da USP;
- O Governador do Estado de São Paulo;
- O Secretário Estadual de Saúde de São Paulo;
- O Secretario Estadual da Ciência e Tecnologia
- A Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa (ALESP)
- O Prefeito do Município de São Paulo;
- O Secretário Municipal de Saúde de São Paulo;
- A Comissão de Saúde da Câmara Municipal de São Paulo;
- O Conselho Municipal de Saúde;
- A Subprefeitura do Butantã;
- A Coordenadoria Oeste de Saúde;
- A Supervisão Técnica de Saúde do Butantã;
- O Promotor de Saúde do Ministério Público do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que o Centro de Saúde Escola Butantã (CSEB) é o Serviço de Saúde de Referência em Atenção Primária para cerca de 25 mil pessoas que residem em parte dos distritos do Butantã e Rio Pequeno, onde os cidadãos podem cuidar de suas principais necessidades de saúde;

CONSIDERANDO que as responsabilidades devem ser compartilhadas entre a Universidade e Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para preservação do CSEB como unidade de integração entre o serviço, a universidade e a comunidade;

CONSIDERANDO que para cumprir as finalidades do Ensino, Pesquisa e Extensão do CSEB há necessidade de profissionais altamente qualificados e em maior quantidade que serviços que realizam apenas a assistência;

CONSIDERANDO que o CSEB é a unidade da Faculdade de Medicina da USP com responsabilidade pelo ensino prático da Atenção Primária nos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina, Fisioterapia,

Fonoaudiologia, Gerontologia, Obstetrícia, Saúde Pública, Psicologia e de Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade, Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Atenção Primária, Pediatria, Psiquiatria e Medicina Preventiva; e que a Atenção Primária é uma área de ensino prioritária nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos da área de saúde.

CONSIDERANDO que a responsabilidade da Atenção Primária no SUS é do Município e que a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) estabelece diretrizes de funcionamento desses serviços.

CONSIDERANDO que o CSEB tem o papel de realizar cuidados em promoção à saúde, prevenção de doenças, cuidados às doenças mais comuns e reabilitação, coordenar o cuidado ao usuário por meio da articulação com a rede de serviços, incluindo encaminhamentos para especialistas e exames via Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o CSEB tem o papel de realizar a interlocução com outras políticas e setores como, por exemplo, Assistência Social, Educação, Moradia, entre outros;

CONSIDERANDO que houve redução drástica de funcionários do CSEB nos últimos 5 (cinco) anos, fruto de uma política deliberada de sucateamento dos serviços públicos de saúde, com os Programas de Incentivo à Demissão Voluntária da USP - de 129 (cento e vinte e nove) funcionários em 2015 a somente 60 (sessenta) funcionários em 2019 -, além de transferências de 2 (duas) equipes de Saúde da Família para a UBS São Remo, aposentadorias, afastamentos por saúde e falecimentos;

CONSIDERANDO que esta redução implica na insuficiência do atendimento pleno à população da região, sobrecarga de trabalho e prejuízo na formação dos alunos da área de saúde da USP;

CONSIDERANDO, ainda, que a falta de funcionários resultou no FECHAMENTO DE SERVIÇOS como Saúde Bucal, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Farmácia além da restrição no atendimento diário de usuários, sejam agendados ou não, lembrando que esta redução deverá aumentar devido a aposentadorias já indicadas para 2019;

CONSIDERANDO que a farmácia do CSEB está fechada há cerca de 2 (dois) anos por falta de farmacêuticos, gerando prejuízo ao acesso aos medicamentos pelos usuários, sobretudo à população idosa que já possui dificuldade de locomoção;

EXIGIMOS

A imediata recuperação do CSEB, por meio de contratações de servidores da Saúde, e recursos para custeio suficiente para o pleno atendimento aos cerca de 25 mil moradores usuários deste Centro de Saúde Escola assim como para o bom andamento das atividades de ensino.

Para tanto, exigimos o cumprimento de atribuições de todos os entes públicos envolvidos, especificamente:

Que a Reitoria da Universidade de São Paulo (USP) se responsabilize pela contratação de funcionários e que a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Paulo se responsabilize pela Atenção Primária da saúde dos cidadãos do Butantã

São Paulo, 13 de fevereiro de 2019.

Assinam:

Funcionários do Centro de Saúde Escola Samuel B. Pessoa (CSEB)

Usuários do CSEB, moradores do Butantã

CAOC – Centro Acadêmico Oswaldo Cruz

Residentes Multiprofissionais em Saúde Coletiva e Atenção Primária da
USP

Liga de Atenção Primária à Saúde da USP

Associação Paulista de Saúde Pública

Associação Brasileira de Educação Médica Regional SP

Associação dos Médicos Residentes do Estado de São Paulo

Associação Cultural da Comunidade do Morro do Querosene
Coletivo Butantã na Luta